



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 603/2025
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19795/2021.

R E S O L V E

CANCELAR, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **SLEYDA VALLADARES DA COSTA, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº **1317-5**, através da Portaria SEADM nº 078/2022 – de 24 de Junho de 2022, com início em **20/06/2022**, no Processo nº **19795/2021** e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **a contar de 10/01/2023.**

*Portaria emitida para atualização da ficha cadastral

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 12 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

TL